PODER JUDICIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta comarca de Cândido Mota, em cumprimento aos dizeres do mandado 120.2023/4482-4, expedido nos autos da ação 1002185-61.2019.8.26.0120, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA-SP contra VRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em trâmite nesta 2ª vara judicial, diligenciei ao Condomínio Villa Bela, no Patrimônio de Santo Antonio do Paranapanema e onde mais necessário foi e, observando as formalidades legais, passei a **AVALIAR** o seguinte imóvel, abaixo descrito:

1. Trata-se de UM TERRENO situado no Condomínio Villa Bela, no Patrimônio de Santo Antonio do Paranapanema, neste Município de Comarca de Cândido Mota-SP, designado lote 01 da quadra "P", de frente para a Rua"A", esquina com a Rua "H", com área de 1.131,47 m² e matriculado no CRI local sob n° 18.831, cercado de alambrado velho e sem benfeitorias.

2. Depois de diligenciar onde necessário foi e após as pesquisas necessárias e, levando em consideração a localização do imóvel o **A V A L I O** pelo valor de **R$90.00,00 (noventa mil reais)**

Nada mais havendo a ser consignado, lavrei o presente laudo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Célio Barreto da Silva
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 807314-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIO BARRETO DA SILVA, liberado nos autos em 01/12/2023 às 14:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002185-61.2019.8.26.0120 e código CfTMVXPZ.